



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2020, DE 04 DE OUTUBRO DE 2020.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

##### 01 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA

##### 2.010 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo	<u>R\$ 7.000,00</u>
(72) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Serviços de Terceiros PF	<u>R\$ 1.500,00</u>
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Serviços de Terceiros PJ	<u>R\$15.000,00</u>

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ASPS

##### 2.024 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - asps

(173) 4.4.90.52.00.00.00.00 0040 – Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 2.400,00</u>
---	---------------------

##### 2.034 – Estratégia Saúde da Família ESF

(259) 3.3.90.39.00.00.00.00 4011 – Serviços de Terceiros PJ	<u>R\$10.500,00</u>
---	---------------------

##### 2.049 – Benefícios Eventuais

(284) 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 – Outros Aux.Financ.a Pessoa Fisica	<u>R\$ 1.000,00</u>
--	---------------------

#### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 01 – MANUTENÇÃO DA OBRAS

##### 2.056 – Manutenção da Secretaria de Obras

(330) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001- Vencimentos e Vantagens Fixas	<u>R\$ 20.000,00</u>
---	----------------------

**SOMA**

**R\$ 57.400,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 03 – CONVENIOS COM ESTADO

##### 2.042 – CONVENIO NAAB

(250) 3.3.90.36.00.00.00.00 4011 – Serviços de Terceiros P. Fisica	<u>R\$ 3.000,00</u>
--	---------------------



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

2.043 – PROGRAMA OFICINAS TERAPEUTICAS NAAB  
(252) 3.3.90.36.00.00.00.00 4011 – Serviços de Terceiros P. Física R\$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAUDE - ASPS

2.024 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - asps

(168) 3.3.90.33.00.00.00.00 0040 – Passagens e despesas de locomoção R\$ 1.500,00

(172) 4.4.90.51.00.00.00.00 0040 – Obras e Instalações R\$ 900,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA DA FAZENDA

2009 – Amortização da Dívida Contratada e Sentenças Judiciais

(48) 3.2.90.21.00.00.00.00 0001 – Juros s/a dívida por contrato R\$ 5.000,00

(49) 3.2.90.91.00.00.00.00 0001 – Sentenças judiciais R\$ 44.000,00

**SOMA**

**R\$ 57.400,00**

Art. 3º- Este Decreto Nº 116/2020 entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

  
VANDERLI ALVES PEREIRA

Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 04/11/20 a 18/11/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria da Administração